ATA DE REUNIÃO

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP DE 2007.

Data: 24/09/07
Horário: 14 horas
Local: sede da AGEVAP – Resende/RJ

Participantes:
- Sérgio Leal (Governo Estado de Minas Gerais)
- Madalena Sofia Oliveira (Prefeitura de Barra do Piraí/RJ)
- Lúcia Helena Baldanza (Prefeitura de Muriaé/MG)
- Heitor Barreto Corrêa (Light/RJ)
- Renine César de Oliveira (SAAE-BM/RJ)
- Marcello Barcellos Motta (CEDAE/RJ) e representando Mauro Pimentel Furtado (ABES/RJ)
- Wagner Soares Costa (FIEMG/MG)
- Manoel Otoni Neiva (CFLCL/MG)
- Ricardo S. Pinto Silva (CESAMA/MG)
- Ninon Machado (ONG Nosso Vale!Nossa Vida)
- Antônio José Francisco (Consórcio do Rio Muriaé/MG)

PAUTA:

1- Leitura e aprovação da Ata da última reunião (10/05/07)
2- Aplicação dos recursos deliberados pelo CEIVAP em 2006 (Deliberação CEIVAP nº 60/06)
3- PRODES e hierarquização 2007
4- Auditoria CGU e ANA (Carta nº 173/DI-AGEVAP, Ofício nº 103/2007/SAG-ANA e anexo Parecer PGE/ERS nº 178/2007
5- Informes e assuntos gerais

ASSUNTOS TRATADOS:

1- Aprovação da Ata da última reunião

Atingido o quórum, com a presença de 11 (onze) membros titulares e 1 (um) suplente, o Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Renine César de Oliveira (SAAE-Barra Mansa/RJ), abriu a reunião submetendo a Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 10/05/07, à aprovação dos Conselheiros. Foram solicitadas as seguintes correções:
- linha 43: onde se lê Cia de Saneamento e (...), leia-se Companhia **Municipal** de Saneamento e (...)
- linha 78: onde se lê **Fez** sentido (...), leia-se **Fazia** sentido, **na ocasião** (...)
- linha 134: na relação dos presentes, após o nome da Conselheira Vera Lúcia Teixeira, colocar, entre parênteses, a sigla da ONG que ela representa – **(NVNV)**.
- linha 118: onde se lê (...) pelo Presidente eleito, leia-se pelo Presidente eleito e **empossado** (...)

Feitas essas correções, a ata foi aprovada.

2- Situação dos Contratos de repasse dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água

- O Coordenador Técnico da AGEVAP, Sr. Flávio Simões, apresentou a situação geral dos contratos assinados com a AGEVAP para repasse, através da Caixa Econômica Federal, dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, desde 2004. Antes da apresentação, o Presidente do Conselho de Administração explicou que muitos empreendimentos contratos ainda não receberam o valor integral contratado, porque a Caixa tem dado prioridade ao PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal, relegando ao segundo plano os contratos da AGEVAP, o que tem prejudicado o andamento da implementação dos empreendimentos contratados com recursos da cobrança. Ele salientou que é preciso tomar alguma providência para reverter essa situação. O Coordenador Técnico da AGEVAP, que é o responsável pelo acompanhamento dos contratos, distribuiu aos Conselheiros uma tabela com a relação de todas as ações contratadas, de 2004 a 2007 inclusive, onde consta a identificação do tomador do recurso, a ação contratada, a data e vigência do contrato, o valor contratado e a contrapartida financeira, além do valor global do empreendimento e o total do repasse realizado,

percentualmente. Na observação da tabela, ele chamou a atenção para a coluna referente ao total de repasse, onde é possível verificar que há contratos assinados em 2004 que até hoje não receberam nenhum repasse. Ele disse que o contrato entre a AGEVAP e a Caixa Econômica não explicita claramente as obrigações da Caixa, o que dificulta o controle do andamento dos empreendimentos contratados com recursos da cobrança. Informou também que, para fazer um levantamento exato e preciso da situação de cada contrato, decidiu-se que será feito uma nota técnica sobre cada contrato, pela AGEVAP em conjunto com a Caixa e com o tomador do recurso; esse material será entregue à Diretora da AGEVAP, que deverá encaminhar ao Conselho de Administração, para se resolver qual decisão a tomar sobre cada contrato. Essa nota técnica deverá identificar o responsável pelo atraso no cronograma de execução desses contratos.

- O representante da CESAMA, Sr. Ricardo Pinto Silva, pontuou que um dos motivos do atraso é que a Caixa faz algumas exigências absurdas de documentos técnicos.

- Para esclarecer melhor sobre o assunto em pauta, àqueles Conselheiros novatos, a Diretora da AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa, explicou que o recurso da cobrança é hierarquizado pelo CEIVAP, para ser aplicado em ações que visem a recuperação e preservação da bacia do rio Paraíba do Sul; e que a AGEVAP é responsável por uma pré-seleção dos projetos inscritos, os quais referem-se a três linhas de investimento: ações de planejamento (elaboração de projetos executivos), ações estruturais (obras de engenharia) e ações de gestão (educação ambiental, mobilização, capacitação técnica). A AGEVAP contrata a Caixa Econômica como agente financeiro e técnico, para a contratação dos projetos hierarquizados pelo CEIVAP; para isso, a Caixa recebe 2,2% do valor do recurso da cobrança destinado a cada projeto, cabendo a ela analisar cada projeto, exigir toda a documentação necessária e acompanhar sua execução. A Diretora explicou que, em síntese, a AGEVAP contrata a Caixa para fazer o serviço de acompanhamento dos contratos, mas, na sua avaliação, a Caixa é morosa; a instituição não compreende que a gestão de recursos hídricos tem regras próprias. No seu entender, uma solução para resolver as deficiências do contrato atual da AGEVAP com a Caixa seria fazer um novo contrato, com novas bases, o que é pouco viável, hoje, porque a instituição não quer mais trabalhar recebendo o percentual de apenas 2,2%; ela quer 3%; portanto, no momento atual, AGEVAP e Caixa estão em negociação. A Sra. Eliane esclareceu que a AGEVAP pode contratar outro agente financeiro, mas isso não é tão simples, pois é difícil encontrar outro que seja reconhecido publicamente e que esteja capacitado a ser também agente técnico. Ela informou, ainda, que foi realizada em Minas Gerais e está programado para acontecer no Rio de Janeiro e em São Paulo, uma reunião entre a Caixa, a AGEVAP, o CEIVAP e os tomadores dos recursos, para buscar identificar onde está o "nó" que obstrui o caminho a ser percorrido, da assinatura do contrato até a conclusão da obra, passando pela liberação do recurso.

- Os Conselheiros representantes da CFLCL/MG (Sr. Manoel Otoni Neiva), da ong NVNV (Sra. Ninon Machado) e da FIEMG (Sr. Wagner Costa) manifestaram-se a favor de que se procure outro agente financeiro. O representante da CFLCL classificou o desempenho da Caixa como excessivamente burocrático, o que compromete a agilidade, criticando, também, o fato de a Caixa não dar assistência técnica aos pequenos municípios, que são aqueles que mais precisam dessa assistência, por não contarem com um corpo técnico próprio. No seu entender, é preciso definir claramente a responsabilidade da Caixa e cobrar dela maior agilidade.

- Quanto à substituição do agente financeiro, o Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, ponderou que não há, no mercado, agente financeiro com a capacidade da Caixa e que cobre o preço reduzido que ela cobra. Na sua opinião, antes de se pensar em substituir o agente financeiro é preciso apurar, em cada contrato, de quem é a responsabilidade pela morosidade no andamento do processo, da Caixa ou do tomador do recurso. E ressaltou a importância do registro, por escrito, pelos tomadores de recursos, sobre as deficiências da CEF para subsidiar as ações da AGEVAP.

- O representante da CFLCL apresentou uma alternativa "criativa": que se mantenha a Caixa como agente financeiro e se contrate o CREA como agente técnico. A proposta de se separar o agente financeiro do agente técnico foi endossada pelo representante da FIEMG; ele sugeriu que o agente técnico possa ser até um engenheiro (pessoa física).

- A Diretora da AGEVAP disse que esta é também uma alternativa proposta por ela: que a AGEVAP crie o seu banco de consultores para fazer o acompanhamento dos projetos internamente, através da terceirização do serviço desses consultores técnicos. Ela aproveitou para informar que, no ano passado, havia solicitado à FUNASA recurso da ordem de R$ 600 mil, para fazer capacitação em obras, saneamento, acompanhamento, etc.

Agora ela teve notícia de que esse recurso deve ser liberado para a AGEVAP este ano, podendo ser aplicado na capacitação de pessoal para acompanhamento técnico dos projetos contratados com recursos da cobrança.

- A partir das propostas apresentadas, o Presidente do Conselho de Administração, em conjunto com a Diretora da AGEVAP, fez os seguintes encaminhamentos para solucionar o problema da morosidade na liberação dos recursos e/ou na execução dos empreendimentos contratados:

1- Aditivar o contrato com a Caixa Econômica Federal, com novas bases
2- Contratar o CREA ou o CONFEA como agente técnico, se necessário
3- Identificar, claramente, o responsável pela morosidade, em cada contrato
4- Levar uma proposta de deliberação para o CEIVAP, estabelecendo prazos para execução dos projetos, a serem cumpridos rigorosamente, pelos tomadores, sob pena de perderem o direito a receber o recurso.
5- A AGEVAP deverá, até o final do ano, contratar a elaboração de um novo Manual de Investimento do CEIVAP, aperfeiçoando o Manual em vigor. O novo Manual não terá validade por apenas um ano, devendo vigorar permanentemente, sendo revisado quando necessário.

- Os itens que devem ser objetos de deliberação do CEIVAP deverão ser encaminhadas para apreciação do Plenário na reunião marcada para o dia 31 de outubro.

3- Hierarquização de projetos para investimentos em 2007 – contrapartida ao PRODES

- A Diretora da AGEVAP fez um breve relato sobre o processo de hierarquização de projetos para aplicação dos recursos arrecadados em 2007 com a cobrança pelo uso da água. Com relação ao montante destinado a ações estruturais, no total de R$ 4.628.463,00, a diretoria do CEIVAP deliberou, *ad-referendum,* destinar esse recurso, em sua totalidade, aos 5 (cinco) empreendimentos na área da bacia do rio Paraíba do Sul que se inscreveram no PRODES - Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas da Agência Nacional de Águas , que destina verbas para ações de esgotamento sanitário, pagando por esgoto tratado. Através da Deliberação nº 84, de julho de 2007, o CEIVAP destinou todo o recurso de 2007 disponível para ações estruturais, aos 5 (cinco) projetos inscritos no PRODES: ETE de Taubaté/SP (tomador SABESP; recursos do PRODES: R$ 16 milhões; recurso do CEIVAP: R$ 2,8 milhões); ETE União Indústria, em Juiz de Fora/MG (empreendedor CESAMA); ETE Central Jacareí/SP (SAAE); ETE Principal, em Muriaé/MG (DEMSUR) e ETE 3 Ano Bom, em Barra Mansa/RJ (SAAE). Todos eles foram habilitados, obtendo a seguinte colocação, respectivamente: 1º, 7º, 13º, 27º e 29º lugar. A contrapartida com recursos da cobrança pelo uso da água, conforme disposto no Regulamento do PRODES, garante aos empreendimentos inscritos uma maior pontuação no processo seletivo. Os empreendimentos habilitados serão contratados observando a ordem estabelecida no processo seletivo, até o limite da disponibilidade financeira do PRODES, no exercício de 2007, que é da ordem de R$ 41 milhões, devendo ser contratados, na primeira fase, apenas os 3 (três) primeiros colocados.

- Continuando o informe sobre aplicação dos recursos financeiros de 2007, a Diretora da AGEVAP relatou que ainda tem disponível R$ 1 milhão para aplicar em ações de planejamento (R$ 700 mil) e em ações de gestão (R$ 300 mil). Ela consultou o Conselho de Administração sobre a proposta da diretoria da AGEVAP, a ser apresentada ao CEIVAP na reunião do dia 31 de outubro, de se aplicar o R$ 1 milhão disponível integralmente em ações de planejamento. Também pediu a autorização do CA para propor ao CEIVAP que os R$ 316 mil reais da arrecadação de 2006, destinados a ações de gestão e que ainda não foram utilizados, sejam aplicados em um grande evento a ser realizado em 2008, para divulgar as ações do CEIVAP na bacia, conforme orientação da ANA. Ela explicou que esse recurso, conforme deliberado pelo CEIVAP, deveria ser aplicado na realização de um evento de mobilização na bacia e em um projeto de gestão, ambos propostos pela AGEVAP, destinados a ações de gestão; no entanto, foram feitos três (3) atos convocatórios para contratação dessas ações e não houve nenhuma inscrição.

- Com relação à decisão da diretoria do CEIVAP de destinar todo o recurso da cobrança pelo uso da água, destinado a ações estruturais em 2007, aos projetos inscritos no PRODES, a representante da ong Nosso Vale!Nossa Vida, Sra. Ninon Machado, manifestou sua opinião contrária a essa decisão, alegando que aplicar os recursos da cobrança em projetos hierarquizados pela ANA contraria os princípios da Lei.

- A representante da ong NVNV aprovou a aplicação dos recursos disponíveis para ações de gestão, na realização de um grande evento de divulgação do CEIVAP, em 2008, sugerindo que a SRHU – Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano seja uma parceira para a realização desse evento, lembrando que essa

Secretaria tem agora uma diretoria de revitalização de bacias, cujo diretor é o Julio Thadeu Kettellut que tem uma longa história de trabalho com o CEIVAP.

- Os representantes da CFLCL/MG e da Light/RJ opinaram que, parte desse recurso de R$ 1 milhão ainda disponível, deve ser aplicado na elaboração do Manual de Investimento. A Diretora da AGEVAP disse que a elaboração do Manual será contratada pela AGEVAP com recurso próprio (da rubrica Ações Não Estruturais Prioritárias para o Contrato de Gestão).

- A Diretora da AGEVAP apresentou uma outra alternativa para aplicação do R$ 1 milhão remanescente da arrecadação de 2007, que seria a contratação, prioritariamente, de seis estudos complementares da nova metodologia da cobrança aprovada através de Deliberação do CEIVAP, para vigorar a partir de janeiro de 2007, quais sejam: aperfeiçoamento da cobrança do setor de extração mineral; estudo sobre o uso das águas do rio Paraíba do Sul pela baixada campista; redefinição dos usos insignificantes; metodologia de cobrança específica para o setor de saneamento; cálculo de valores do k-consumo e do K-agropecuária, considerando as boas práticas de uso e de conservação da água na propriedade rural. Esses estudos estão orçados em R$ 680 mil. Além desses, há mais dois estudos indicados pela Deliberação CEIVAP, com prazo para serem realizados até junho de 2009, que são: estudo de viabilidade de implantação de peso atribuído às boas práticas de uso e de conservação de água para os setores sujeitos à cobrança; e estudo de cobrança pela vazão de diluição considerando DBO e outros parâmetros relevantes para a qualidade da água.

- O representante da FIEMG reclamou que a diretoria da AGEVAP não tenha apresentado, por escrito, de forma bem estruturada, as propostas alternativas para a aplicação do recurso de R$ 1 milhão, de forma que os Conselheiros tivessem condições de analisar as diversas alternativas e referendar uma proposta a ser apresentada ao CEIVAP.

- Ficou decidido que a diretoria da AGEVAP vai consolidar as propostas surgidas no debate, para aplicação do recurso de R$ 1 milhão, e apresentar aos Conselheiros, pelo correio eletrônico, para que analisem e referendem uma única proposta a ser encaminhada ao CEIVAP até o dia 15 de outubro, para que o Plenário tenha condições de deliberar na reunião do dia 31 de outubro. Basicamente, são duas propostas: aplicação em ações de planejamento; ou nos 9 (nove) estudos de cobrança complementares da nova metodologia, determinados pela Deliberação do CEIVAP.

- O Presidente do Conselho de Administração questionou se R$ 1 milhão não é um valor alto para elaboração desses estudos. Ponderou que é necessário fazer uma cotação, para ver se esse valor já orçado de R$ 680 mil para seis estudos está razoável.

4- Auditoria da Controladoria Geral da União - CGU e da ANA

- A Diretora da AGEVAP explicou que a AGEVAP sofre auditoria da CGU que depois passa para o Tribunal de Contas da União - TCU, que dá o parecer final. Há três anos, a AGEVAP vem sofrendo essa auditoria da CGU, que, nos dois primeiros anos, considerou a AGEVAP **regular com ressalva** (os três resultados possíveis da auditoria são: regular, regular com ressalva e irregular). Na última auditoria, realizada em fevereiro deste ano, o resultado da auditoria da CGU foi **regular** (sem nenhuma ressalva). Um mês depois, aconteceu a auditoria interna da ANA que, na avaliação da Diretora da AGEVAP, foi extremamente rígida, incorreta e inconsistente. Segundo a Diretora, das inúmeras irregularidades apontadas pela auditoria da ANA, apenas três procediam. No seu entender, os auditores da ANA deveriam, antes, consultar a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão ANA-AGEVAP. A própria Comissão de Acompanhamento e a Diretoria da ANA estranharam a auditoria da ANA, considerando que a AGEVAP já passa pela avaliação da Comissão de Acompanhamento; e solicitaram à Diretora da AGEVAP que fizesse uma análise da auditoria da ANA. Essa análise foi feita e encaminhada à ANA junto com o Relatório da auditoria do CGU, para que se comparassem as duas auditorias e se verificassem as discrepâncias entre uma e outra. A partir das duas auditorias sofridas pela AGEVAP este ano e, sobretudo, por conta do Relatório da Auditoria Interna da ANA, a Diretora da AGEVAP sentiu necessidade de enviar uma Carta ao Superintendente de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos da ANA, Sr. Rodrigo Flecha, tecendo considerações sobre aspectos legais e administrativos referentes à gestão de recursos hídricos e à criação e reconhecimento da AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água e de secretaria executiva do CEIVAP. Nesta carta, ela propôs a realização de uma oficina, com a participação da ANA, da AGEVAP e do Consórcio PCJ, e a presença da CGU e do TCU, tendo como mediador uma pessoa conhecedora de direito administrativo e legislação de água, para clarear certas questões legais e estabelecer alguns parâmetros de conduta. A solicitação da oficina foi atendida e deverá ser agendada ainda este ano. A

Diretora da AGEVAP solicitou, também, à ANA um parecer jurídico sobre a aplicação da Resolução ANA 424 pelas Entidades Delegatárias.

- O representante da CFLCL/MG cumprimentou a Diretora da AGEVAP, por seu posicionamento questionador diante do assunto em pauta, considerando essa uma vitória pessoal dela, que se debruçou sobre essas incompatibilidades de fiscalização que encontrou pela frente; e, com sua determinação e sua vontade de contribuir para que a AGEVAP cumpra o papel que uma agência delegatária tem que cumprir, posicionou-se de forma acertada. Ele concluiu dizendo que a AGEVAP tem que se conduzir com essa mesma determinação na questão do contrato com a Caixa Econômica Federal.

5- Informes e assuntos gerais

- A Diretora da AGEVAP informou que o CEIVAP enviou duas cartas ao Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente: uma manifestando seu interesse em ter um programa Revitalização da bacia do rio Paraíba do Sul; e a outra pedindo a ele que trabalhasse com a AGEVAP no sentido de ajudar a alavancar outros recursos com os recursos da cobrança. Sobre isso, no próximo dia 27 de outubro, na reunião da Câmara Técnica de Cobrança do CNRH, será apresentado um estudo sobre outros recursos de outros ministérios que podem ser captados usando como garantia os recursos da cobrança.

- Outro informe dado pela Diretora da AGEVAP foi sobre o Termo de Cooperação Técnica que será assinado com a SRHU, para participar do novo Programa Nacional de Revitalização de Bacias.

6- Encerramento da reunião

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Renine César de Oliveira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, que a secretariei, e, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho de Administração.

Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada em Resende, no dia 14 de março de 2008.

Renine César de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Resende, 24 de setembro de 2007